



- LEI Nº 575, de 27 de Janeiro de 1967.

Faz doação de terreno do Patrimônio Municipal.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

-Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a fazer doação de um terreno do Patrimônio Municipal, situado no prolongamento da Rua 13 de Maio, para os lados da Casa de Caridade "Ouro Fino", medindo 2.700 m², ao Revmo. Cônego Augusto José de Carvalho, oficializando, assim, a doação feita no Governo do Prefeito Gustavo Barbosa, e que justificou o cadastramento do aludido imóvel, em nome do referido donatário, conforme se vê da ficha n.1.967;

-Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da doação, sejam quais forem, não pesarão sobre os Cofres Públicos do Município, ficando eles livres de quaisquer ônus.

-Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 27 de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Silvia no Miranda

Silvia no Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário